

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICEDENTES E MULTISSACADOS – ANFIDC**

CNPJ nº 11.121.872/0001-24

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. Alexandre Silveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua das Gralhas, nº 53, Alphaville Graciosa, CEP 83327-154, inscrito no CPF sob o nº 581.368.431-04, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICEDENTES E MULTISSACADOS – ANFIDC**, associação de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 16 de junho de 2009, regida por seu estatuto (“**Estatuto**”) e pelas demais disposições legais e regulamentares a ela aplicáveis (“**Associação**”), vem convocar, nos termos do artigo 15, §4º do Estatuto, assembleia geral extraordinária, a ser realizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, em primeira convocação, às 15:00 horas do dia 27 de outubro de 2016 e, em segunda convocação, às 16:00 horas do dia 27 de outubro de 2016 (“**Assembleia Geral**”), para deliberar **(a)** a tomada e aprovação das contas da atual Diretoria-Executiva da Associação; **(b)** a alteração e consolidação do Estatuto no tocante aos seguintes pontos: **(1)** alteração da sede da Associação; e **(2)** reforma dos órgãos da Associação, a fim de adequá-los à nova etapa e aos novos desafios da Associação, envolvendo, entre outros, **(i)** a exclusão do Conselho Consultivo, **(ii)** a redefinição da composição da Diretoria-Executiva, que passará a ser composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Relações Institucionais, 1 (um) Diretor de Eventos e 1 (um) Diretor Operacional, com a consequente reorganização das competências e atribuições de cada diretoria; e **(c)** a eleição dos seguintes membros para a Diretoria-Executiva da Associação, em mandatos individuais de 3 (três) anos a contar da data de eleição: Sr. **Paulo Eugenio Schonenberg**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Sá Rocha, nº 683, Alto de Pinheiros, CEP 05454-020, inscrito no CPF sob o nº 090.847.288-90, representante do associado Grupo Sifra, para o cargo de Presidente; Sr. **Claudio André Halaban**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, nº 403, Higienópolis, CEP 01238-001, inscrito no CPF sob o nº 117.855.488-08, representante do associado Grupo RED, para o cargo de Vice-Presidente; Sr. **Alexandre Silveira**, acima qualificado, representante do associado Sul Invest, para o cargo de Diretor Jurídico; Sr. **Francisco Eduardo da Costa Carvalho**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Nascimento Bittencourt, nº 74, Jardim Botânico, CEP 22461-110, inscrito no CPF sob o nº 018.382.46-797, representante do associado Lecca Financeira, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais; o Sr. **Alberto Jorge Ferraz Gonçalves**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 160, Ipanema, CEP 22410-090, inscrito no CPF sob o nº 374.770.487-53, representante do associado Valor Gestão de Negócios, para o cargo de Diretor de Eventos; e o Sr. **Klever Lairana Muller**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapanés, nº 631, Moema CEP 04524-001, inscrito no CPF sob o nº 110.004.078-10, representante do associado BANPAR, para o cargo de Diretor Operacional.

Os associados poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja também associado da Associação ou advogado, desde que o representante esteja munido de procuração específica para representação do associado no ato, a qual deve indicar de forma expressa e individualizada o voto do associado outorgante em cada uma das matérias indicadas acima.

Informações adicionais ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio de solicitação enviada ao seguinte endereço eletrônico: [alexandre.silveira@anfidc.com.br](mailto:alexandre.silveira@anfidc.com.br).

Curitiba, Paraná, 17 de outubro de 2016.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Presidente